



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA
E.E. “PROFESSORA MARIA APRECIDA LOPES”
Rua Dirceu Cavaline, 100 – Residencial Atenas - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-4158 – E-MAIL: e922584a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR EM UNIDADE PRISIONAL VINCULADA À E.E. “PROFª MARIA APARECIDA LOPES”

A Professora Helenita Monteiro Corradi, RG nº 10574674802, Diretora da E.E. “Profª Maria Aparecida Lopes”, município de Osvaldo Cruz/SP, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições da Resolução Seduc Nº 3, de 13 de janeiro de 2026, alterada pela Resolução Seduc 10/26, Resolução Seduc 44/24 alterada pela Resolução Seduc 08/26 bem como nos termos da Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026 combinado com o contido na Resolução Conjunta SE- SAP-02, de 30/12/2016, torna público a realização de processo de credenciamento, seleção, classificação e atribuição de classe e aulas a docentes interessados em atuar no Programa Educação nas Prisões -PEP na Penitenciária de Osvaldo Cruz, vinculada à E.E. “Professora Maria Aparecida Lopes”, validade para o ano de 2026 conforme segue:

I - DA ESCOLA VINCULADORA E UNIDADE PRISIONAL VINCULADA:

UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	TELEFONES
E.E. “Profª Maria Aparecida Lopes”	Penitenciária de Osvaldo Cruz/SP	(18) 3528-4158 - (18) 3528-4708 E-mail: e922584a@educacao.sp.gov.br

II – DO PÚBLICO ALVO

Poderão atuar neste Programa os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026 junto à Unidade Regional de Ensino de Adamantina.

II - DO COMPONENTE CURRICULAR PARA CREDENCIAMENTO:

Unidade Escolar	Componente Curricular para Credenciamento	E-mail para encaminhar os documentos digitalizados
E.E. “Profª Maria Aparecida Lopes”	Aprofundamento em Biologia – 02 (duas) aulas livres	E-mail: e922584a@educacao.sp.gov.br
	Empreendedorismo – 01 (uma) aula livre	E-mail: e922584a@educacao.sp.gov.br

III - DA FORMAÇÃO DOCENTE

Nos termos da Resolução SEDUC nº 155, de 28-11-2025, os interessados devem possuir a seguinte formação:



Componente Curricular	Formação Prioritária	Formação Alternativa-1	Formação Alternativa-2
Aprofundamento em Biologia	Biologia	Química	Não há
Empreendedorismo	<p>Professores de todas as licenciaturas e que possuem graduação e/ou pós-graduação, em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração;• Bacharelado em Economia• Bacharelado em Engenharia• Tecnólogo em Gestão Comercial• Tecnólogo em Processos gerenciais• Tecnólogo em Marketing• Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	<p>Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração;• Bacharelado em Economia• Bacharelado em Engenharia• Tecnólogo em Gestão Comercial• Tecnólogo em Processos gerenciais• Tecnólogo em Marketing	Não se aplica

IV - DO PERFIL DOCENTE:

Espera-se que o docente interessado em ministrar classes e aulas nas Unidades Prisionais vinculadas às Escolas Estaduais da Unidade Regional de Ensino de Adamantina apresente o seguinte perfil:

- a) que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- b) que seja assíduo e pontual;
- c) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
- d) que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
- e) que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
- f) que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- g) que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- h) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
- i) que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;



- j) que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- k) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- l) que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Unidade Regional de Ensino;
- m) que participe dos Conselhos de Classe e Série/Termos;
- n) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

V - DO CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO E DAS ENTREVISTAS:

- 1. PERÍODO DO CREDENCIAMENTO:** de 18/02/2026 até às 23 horas do dia 23/02/2026.
2. O credenciamento será realizado exclusivamente por intermédio do seguinte e-mail da Escola Estadual Profª Maria Aparecida Lopes: e922584a@educacao.sp.gov.br
3. A classificação dos credenciados para entrevista será publicada no dia 24/02/2026, após às 16 horas no site da URE/Adamantina e no Mural da Unidade Escolar.
4. Dada a natureza da contratação imediata dos professores para atuação no Sistema Prisional, não haverá prazo para interposição de recursos.
5. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item III - Do Perfil Docente, deste edital, contemplando os seguintes aspectos:
 - 5.1 Clareza na exposição;
 - 5.2 Uso dos recursos da língua portuguesa;
 - 5.3 Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
 - 5.4 Postura ética.
6. O agendamento do dia, horário e o local da entrevista será de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar, que deverá informar e convocar os candidatos credenciados para a realização desse procedimento, que terá início no próximo dia 25/02/2026 (quarta-feira).
7. A entrevista com os candidatos selecionados para atuação no Sistema Prisional poderá, a critério da Direção da Unidade Escolar, ser realizada de forma online ou presencial.

VI - DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CREDENCIAMENTO:

1. Anexar currículum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail).
2. Proposta de Trabalho, devidamente assinada, devendo contemplar os itens abaixo:
 - 2.1 O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
 - 2.2 A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
 - 2.3 A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas;
 - 2.4 A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item III - Do Perfil.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA
E.E. “PROFESSORA MARIA APRECIDA LOPES”
Rua Dirceu Cavaline, 100 – Residencial Atenas - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-4158 – E-MAIL: e922584a@educacao.sp.gov.br

3. Comprovante de Inscrição no processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano de 2026 junto à Unidade Regional de Ensino de Adamantina, que está disponível na Secretaria Escolar Digital (SED).

4. Preencher Requerimento (Anexo I) com as devidas informações solicitadas.

Obs: Os documentos obrigatórios para credenciamento, bem como outros informados pelo interessado deverão ser anexados em formato PDF e encaminhar para o e-mail da Escola Estadual Profª Maria Aparecida Lopes: e922584a@educacao.sp.gov.br

VII - DO CREDENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL:

- 1.** Os docentes serão considerados credenciados se atendidos os requisitos de acordo com formulário e documentação encaminhada e serão convocados para entrevista pelo Diretor da Unidade Escolar.
- 2.** A classificação dos credenciados será publicada no dia 27/02/2026, no site da URE/Adamantina e no Mural da Unidade Escolar e não haverá período para interposição de recursos.
- 3.** O resultado final, após a realização das entrevistas também será publicado no site da URE/Adamantina e no Mural da Unidade Escolar, bem com a convocação para atribuição das aulas disponíveis.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1.** O docente para o qual forem atribuídas classes ou aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
- 2.** O docente que, por qualquer motivo, desistir das classes ou das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de classes e aulas no mesmo ano da desistência, nos termos da legislação vigente.
- 3.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados via e-mail no ato do credenciamento, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente.
- 4.** Novas orientações encaminhadas e/ou publicadas pelos Órgãos Centrais da SEDUC/SP poderão determinar alterações no presente Edital.
- 5.** Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da URE de Adamantina, em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Prisional e o Diretor da Escola vinculadora.
- 6.** Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Unidade Regional de Ensino de Adamantina (Ana Rosaria, Vilma, Leila, Wilson, Naira, Marilene e Suzana), por intermédio do telefone: (18) 3502-2300 ou com a Escola Estadual Profª Maria Aparecida Lopes: (18) 3528-4158 - (18) 3528-4708.

Osvaldo Cruz/SP, 13 de fevereiro de 2026.

Helenita Monteiro Corradi
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA
E.E. "PROFESSORA MARIA APARECIDA LOPES"
Rua Dirceu Cavaline, 100 – Residencial Atenas - Osvaldo Cruz-SP
Telefone: (18) 3528-4158 – E-MAIL: e922584a@educacao.sp.gov.br

ANEXO I

E.E. "PROF^a MARIA APARECIDA LOPES" - OSVALDO CRUZ/SP
FICHA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES INTERESSADOS EM MINISTRAR
CLASSES E/OU AULAS
PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - 2026

Nome do Candidato:	RG:
Endereço:	
E-mail:	Telefones:
Componente no qual se inscreve:	Formação Acadêmica:

À DIRETORA DA EE. PROF^a MARIA APARECIDA LOPES - OSVALDO CRUZ/SP

Eu, _____, RG: _____

Venho, por intermédio deste, requerer credenciamento para ministrar classes e/ou aulas na Unidade Prisional do Município de Osvaldo Cruz/SP, vinculada à EE. Prof^a Maria Aparecida Lopes, Declarando estar ciente e de acordo com os termos da Resolução SEDUC nº 3, de 13 de janeiro de 2026, alterada pela Resolução SEDUC 10/26, Resolução SEDUC 44/24 alterada pela Resolução SEDUC 08/26 bem como nos termos da Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026 combinado com o contido na Resolução Conjunta SE- SAP-02, de 30/12/2016 e normas constantes no Edital da Diretora da mesma Unidade Escolar, que estabelece os critérios e procedimentos para o processo seletivo e atribuição de classes e aulas, publicado em 04 de fevereiro de 2026, no site da URE/Adamantina e no Mural da EE. Prof^a Maria Aparecida Lopes

Osvaldo Cruz, _____ de fevereiro de 2026.

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO